

Apreciação do Núcleo de Ética e Direitos Humanos da FMUSP (NEDH) sobre a proposta do Estatuto de Conformidade de Condutas posta em discussão pela Reitoria da USP.

Em resposta à consulta da Reitoria da Universidade de São Paulo (USP) sobre o documento “Estatuto de Conformidade de Condutas da Universidade de São Paulo”, o Núcleo de Ética e Direitos Humanos da Faculdade de Medicina da USP (NEDH) vem manifestar seu apoio ao necessário movimento de revisão de uma regulamentação de conduta oriunda do período da ditadura civil-militar no país. De fato, é fundamental a pactuação de um novo marco regulatório que propicie uma convivência de alunos, funcionários, docentes e demais usuários e trabalhadores envolvidos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da USP, que desejamos seja orientada por princípios de promoção e proteção dos direitos humanos, propiciando a esta comunidade a plena realização de seus mais elevados propósitos civilizatórios e emancipatórios.

Contudo, ao examinar o documento base da consulta, foram apontados por membros deste Núcleo, diversos “vícios de origem” em um documento originalmente produzido sob uma atmosfera autoritária, onde parece predominar um sentido disciplinador e punitivo sobre a preocupação com o fomento de uma atmosfera solidária, dialógica e construtiva.

Entendemos que, apesar de ressaltar como princípios o “respeito à diferença e a repulsa ao preconceito”, o documento não define situações de já reconhecida relevância e necessidade de transformação no cotidiano da universidade, como racismo, sexismo, LGBTfobia, etc. Também não há suficiente explicitação do horizonte ético em que se apoia o entendimento do que sejam “condutas adequadas” e, de forma indissociável, uma perigosa abertura interpretativa, deixando vulneráveis os segmentos com menor poder e representação de interesse junto às instâncias responsáveis pelo julgamento e punição dos atos considerados inadequados ou transgressores.

Ademais, o documento peca não apenas pela imprecisão do seu horizonte normativo, mas também por não detalhar processos e estruturas que permitam democratizar a construção de um código de ética e conduta que deve ser continuado e participativo. Não fornece elementos concretos para que se possa privilegiar “o aspecto educativo e reparador em detrimento do viés punitivo”. É preciso incorporar formas mais horizontalizadas e dinâmicas de proposição, implementação e monitoramento de um código de ética para a comunidade uspiana efetivamente capaz de compatibilizar o papel social da universidade – de produzir conhecimento, formar

profissionais e prestar serviços em estreito diálogo com a comunidade – com uma convivência solidária, criativa e livre dos diversos segmentos de sua comunidade.

Pelo acima exposto, o NEDH propõe que o presente documento seja abandonado como norte do processo, inadiável e desejável, de pactuação de princípios e diretrizes de um código de ética e conduta para a comunidade USP. Em seu lugar, propõe a formação de uma comissão especialmente encarregada da construção de um novo documento, com ampla e representativa participação da comunidade USP e em diálogo com experiências e estudiosos também de fora da Universidade. Recomenda também que este documento possa ser continuamente debatido e aperfeiçoado com base na experiência concreta de sua aplicação e coloca-se à disposição dos gestores da Universidade para colaborar no que estiver a seu alcance.

São Paulo, 15 de abril de 2021.

Núcleo de Ética e Direitos Humanos da FMUSP